

Processo 74032991

Permanece:

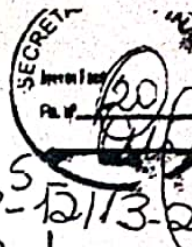
Exclui:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



106.080.0452.000.5

106.080.0113.000.1



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



CERTIDÃO

0404.000.3

0416.000.9

0428.000.4

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

0442000.0

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.497, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 4/8-12/13-21, da quadra 142, situado à Rua J-52, Rua J-59 e Avenida de Lourdes, no Loteamento denominado SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 9.149,98m², medindo: 79,00 metros de frente para a Rua J-52; 35,00 metros + 65,31 metros + 28,00 metros pelo lado direito, dividindo com os lotes 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14; 33,00 metros + 39,00 metros + 68,46 metros + 40,15 metros + 2,06 metros + 8,01 metros + 28,00 metros, pelo lado esquerdo dividindo com os lotes 01 e 03 e Rua J-59 e Área Inservível, dividindo com os lotes 09, 10 e 11; e, 30,00 metros pela linha de fundo, dividindo com a Avenida de Lourdes. **PROPRIETÁRIA:** GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua J-52, Qd.142, Lt.21, Setor Jaó, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.242.015/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 1.440, 1.469, 3.019, 7.441, 8.246, 8.546, 10.948, 24.937 e 30.255, Livro 02, fls.01/02, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 083/2016, de 09.06.16, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 21 e Área inservível anexa ao lote 08, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6345, de 16.06.16, páginas 26/27. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-51.497: CLÁUSULA RESTRITIVA DE 63,67%: Certifico que, conforme AV.03, da Matrícula 7.441, deste Cartório, parte correspondente a 63,67% do imóvel constante da presente Matrícula permanece gravada com a Cláusula de **INALIENABILIDADE** e será destinada a construção de escola e sede da entidade da proprietária. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de junho de 2017.

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 17 de abril de 2018.

Oficial

Matrícula.....:R\$20,00
Atos(1).....:R\$ 5,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,25
Taxa Judiciária...:R\$13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 9,75
Valor Total.....:R\$49,13

MHC

MHC



Fundos Estaduais (10%=R\$2,50); Funesp (8%=R\$2,00); Estado (5%=R\$1,25); Medidas
Penais (4%=R\$1,00); Funemp (3%=R\$0,75); Funcomp (3%=R\$0,75); Advogados Dativos e Sistema
de Acesso (2%=R\$0,50); Funproge (2%=R\$0,50); Fundepg (2%=R\$0,50);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

